



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Torna Público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 07/08/2019: -----

-----**1. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ANO LETIVO 2019/2020 – TRANSPORTES**-----

-----Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a minuta de Contrato de Transporte com o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos de Celorico da Beira. -----

-----**1.2 ASSUNTO: ANO LETIVO 2019/2020 - REFEIÇÕES E TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar as minutas de protocolo com as IPSS's do Baraçal e Mesquitela para fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo 2018/2019 e aprovar a contratualização da prestação de serviços de transporte de táxi, tal como no ano letivo transato. -----

-----**1.3 ASSUNTO: CADERNOS DE ATIVIDADES PARA O PRIMEIRO CICLO 2019/2020-**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º ciclo, no valor de 6.118,09€. -----

-----2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA-----

-----2.1 ASSUNTO: PAA ÁREA DE ATIVIDADES - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR---

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Liga dos Amigos do Baraçal e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3.000,00€. ---

-----2.2 ASSUNTO: PAA ÁREA DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MAÇAL DO CHÃO-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Juvenil de Maçal do Chão e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2.000,00€.-----

-----3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES-----

-----3.1 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Nome: António José dos Anjos Andrade-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/07/2019.-----

-----3.2 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, COMO O EDIFÍCIO FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 1981-----

-----Nome: Maria Eugénia de Jesus Freitas-----

-----Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a petição da requerente.-----

-----**3.3 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----Nome: António Augusto de Almeida Fonseca -----

-----Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a petição do requerente. -----

-----**3.4 ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO CAMARÁRIA COM MENÇÃO DA ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: Banco Comercial Português S.A.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/08/2019. -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: EMPREITADA "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTA LUZIA - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" - APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**-----

-----Dado que o Plano de Trabalhos e respetivo Cronograma Financeiro, se encontram de acordo com a situação da obra, nomeadamente o saldo após o auto n.º12 (127.653,28€ + IVA), a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar os respetivos documentos. -----

-----**4.2 ASSUNTO: EVENTO URBAN JUNGLE FESTIVAL 2019 - RATOEIRA-16 A 19 DE AGOSTO - LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, no âmbito do evento Urban Jungle Festival 2019, no que respeita ao Licenciamento Municipal aprovar: a Licença de Realização de Acampamento Ocasional e a Licença de Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e Demais Lugares

Públicos ao Ar Livre, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto/Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Mais foi deliberado, aprovar a Licença de Recinto Improvisado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro/Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----**4.3 ASSUNTO: ESCOLA EB1 - SANTA LUZIA - ESCOLA ACOLHIMENTO - RATIFICAÇÃO DE ÁREAS**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a retificação das áreas correspondentes à Escola EB1 de Santa Luzia – Artigo Matricial 1253, considerando que os valores constantes na certidão das Finanças e da Conservatória do Registo Predial, são os seguintes:-----

-----Área total do terreno – 1417,00 m²-----

-----Área de Implantação do Edifício – 242,16 m²-----

-----Área Bruta de Construção – 439,14 m²-----

-----Área Bruta Privativa - 439,14 m²-----

-----Área Bruta Dependente – 0,00 m²-----

-----Valores de Projeto:-----

-----Área total do terreno – 1620,00 m²-----

-----Área de Implantação do Edifício – 580,00 m²-----

-----Área Bruta de Construção – 681,00 m²-----

-----Área Bruta Privativa - 681,00 m²-----

-----Área Bruta Dependente – 96,00 m²-----

-----Os Valores correspondentes às áreas do Edifício do Jardim de Infância de Santa Luzia – Artigo Matricial 1309, espaço contíguo ao da Escola EB1 de Santa Luzia, constantes na certidão das Finanças e da Conservatória do Registo Predial e as áreas após levantamento topográfico são os seguintes:-----

-----Finanças e Conservatória:-----

-----Área total do terreno – 1047,00 m2-----

-----Área de Implantação do Edifício – 200,00 m2-----

-----Área Bruta de Construção – 400,00 m2-----

-----Área Bruta Privativa - 200,00 m2-----

-----Área Bruta Dependente – 200,00 m-----

-----Levantamento Topográfico:-----

-----Área total do terreno – 1180,00 m2-----

-----Área de Implantação do Edifício – 796,80 m2-----

-----Área Bruta de Construção – 751,90 m2-----

-----Área Bruta Privativa - 751,90 m2-----

-----Área Bruta Dependente – 116,00 m2-----

-----**5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO PARQUE CARLOS AMARAL PARA O EVENTO "COLOR PARTY" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Comissão de Finalistas da Escola e Secundária Sacadura Cabral**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/07/2019.-----

-----**5.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: XX DESCIDA EM CARRINHOS DE ROLAMENTOS - CADAFAZ 2019**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos autorizar a realização da atividade “XX Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2019”, em espaço público, no dia 15 de agosto de 2019, entre as 15:00h e as 19:00h, bem como, o corte ao trânsito no troço da Estrada Camarária que liga Celorico da Beira à povoação de Prados, entre o Km9 (povoação do Cadafaz) e o Km12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados).-----

-----Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da
informação técnica.-----

-----**5.3 ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO DE
TERRA BATIDA**-----

-----**Requerente: Inspiração Bio, Unipessoal Lda.**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos,
mandar proceder à Instrução Procedimental-----

-----**6. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ**-----

-----**ASSUNTO: CAMINHADA DO IMIGRANTE - CADAFAZ - 4 DE AGOSTO DE 2019 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos
ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/07/2019.-----

-----**7. ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA BOA
DO MONDEGO**-----

-----**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos
ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31/07/2019.-----

-----**8. OS MORDOMOS DA FESTA DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – RAPA**-----

-----**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos
aprovar a ocupação do espaço público para realização do evento.-----

-----**9. ADCM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE MELHORAMENTOS**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos autorizar a ocupação do espaço público, para a realização do evento “Festas de Verão 2019”, na Rua dos Tanques, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, entre as 18:00h e as 02:00h.-----

-----**10. JOÃO FRECHES GOMES**-----

-----**ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DO TERRENO DA ESCOLA DE ALDEIA RICA**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos autorizar a ocupação do espaço da escola primária, para realização do baile de Nossa Senhora dos Milagres, na localidade de Aldeia Rica.-----

-----**11. GABINETE FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.-----

-----**12. SECCÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 97 - CG - 16 - OPEL CORSA - PERTENCENTE AO SENHOR JOSÉ ALMEIDA**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida, no montante de 223,76€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do Município.-----

-----**13. GABINETE DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES**-----

-----**ASSUNTO: TABELA DE ELEVADORES - TABELA MUNICIPAL DAS TAXAS**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder à elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações do Município de Celorico da Beira, onde esteja incluída a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das Taxas e respetiva Tabela de Taxas e Preços, em conformidade com a legislação aplicável. -----

-----**14. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**14.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da proposta apresentada e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**14.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO DIA 19/16/2019 NO QUE RESPEITA À CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA"**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, do Senhor Vereador do Senhor Vereador Júlio Santos, a alteração da deliberação do dia 19/06/2019, no que respeita à constituição do júri, no sentido da seguinte constituição:-----

-----Presidente: José Manuel Teixeira Tavares;-----

-----1º Vogal Efetivo: Dr.º Carlos Santos;-----

-----2º Vogal Efetivo: Delfina Maria Gil Fonseca;-----

-----1º Vogal Suplente: Elisabete Católico Figueiredo Mimoso;-----

-----2º Vogal Suplente: Cristina Alexandra Freire Martins;-----

-----3º Vogal Suplente: Hermínia Paula Viegas Paixão. -----

-----14.3 **ASSUNTO:** PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a minuta de protocolo de acordo de colaboração, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social. -----

-----14.4 **ASSUNTO:** 81.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER - 5.ª ETAPA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/07/2019.-----

Celorico da Beira, 18 de setembro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão